



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**

COMUNICADO

A Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, por meio da Divisão de Assistência e Integração Estudantil (DIAIE/PROEX), comunica a reabertura do **sistema de Assistência Estudantil (SAE) no período das 16:00 h do dia 22/08/2018 até às 16:00 h do dia 23/08/2018**. O objetivo é possibilitar aos discentes que não conseguiram concretizar a ação de envio de documentos nos períodos anteriores de recurso, finalizarem suas solicitações de recursos.

Cabe ainda ressaltar que será permitido o **envio de um único recurso** e que os alunos deverão ficar atentos as orientações técnicas contidas na página de recursos, as quais conterão orientações acerca do tamanho dos arquivos a serem enviados, quantidade máxima de arquivos que poderão ser enviados, bem como orientações técnicas que darão subsídios para que os discentes possam encaminhar os documentos da forma correta.

A Divisão de Assistência e Integração Estudantil enfatiza que, após o encaminhamento do recurso, em hipótese alguma, será reavaliada a situação de envio de recursos com documentos pendentes. Portanto, é de inteira responsabilidade dos discentes comunicarem a esta divisão, no ato da tentativa de envio de recurso, as dificuldades enfrentadas, bem como abrir chamado para o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC/Unifesspa) informando possíveis problemas.

ATENÇÃO!!!

Evite enviar os arquivos utilizando aparelhos celulares ou conexões de dados moveis, use de preferência um computador com internet de qualidade ou um computador na rede da própria UNIFESSPA.

Marabá 21/08/2018

Maiores informações entrar em contato:

Telefone: 2101-7193 (Divisão de Assistência e Integração Estudantil)

e-mail: permanencia@unifesspa.edu.br

Elinó Benício de Souza
Chefe da Divisão de Assistência e Integração Estudantil
Portaria nº 390/2017